



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22/09/2024

TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2024

EVENTO: “ COPA DO BRASIL DE BALEADO 2024 ”

PROCESSO SEI Nº 069.1486.2024.0001497-21/ 069.1459.2024.0002626-44

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA

Súatório

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao dia 22/09/2024 e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº 33/2024, celebrado entre a Federação de Baleado da Bahia – FBB e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019. A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 33/2024
Objeto da Parceria:	COPA BRASIL DE BALEADO 2024
Vigência:	28/05/2024 a 24/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	28/05/2024	R\$ 82.000,00	05/06/2024	R\$ 82.000,00
TOTAL	R\$ 82.000,00			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: Mateus de Oliveira Mônaco Viana
Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA
CPF: 979.375.685-34

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria visou a realização do Copa do Brasil de Baleado 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 01 ETAPA;

Indicador: 02 – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 01 MUNICÍPIO (Feira de Santana).

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros do Termo de Fomento nº 33/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 33/2024, formalizado entre a SUDESB e a Federação de Baleado da Bahia- FBB ,para a promoção da **COPA DO BRASIL DE BALEADO 2024** composto por um total de 18(dezoito) equipes 14 femininas e 4 masculina, oriundas das cidade de: Feira de Santana, Alagoinhas, Castro Alves, Jacobina, Santa Bárbara, Salvador, Cansanção e Monte Santo/BA, com a participação aproximada de 686 atletas e forte presença feminina.

Durante o período da técnica foi identificado o regulamento da competição; material de divulgação do projeto e toda estrutura para realização do evento, em conformidade com o plano de trabalho.

A **COPA DO BRASIL DE BALEADO 2024** finalizou no domingo, 22 de setembro de 2024, por volta das 18h, com partidas em duração de 10 minutos cada, a competição

As partidas com exceção da final, tiveram uma duração de 10 minutos com o objetivo de vencer baleando todos os atletas adversários antes do término do tempo ou possuir o maior número de atletas baleados ao final de dez minutos. A classificação final naipes feminino 1º Badgirls e 2º lugar Espartanas, naipes masculino 1º lugar Badboys e 2º lugar Kingsharks.

Toda a competição foi transmitida através do canal oficial da Federação de Baleado da Bahia no youtube.

O referido evento/etapa cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade Baleado é uma prática desportiva bastante estruturada e atrativa aos adeptos e admiradores da disputa saudável.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a “Campeonato Baiano de Baleado 2024”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA					Previsto	Realizado	%
	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	360	686	190%

META							
	Meta 1: Realizar a competição	Indicador2: Nº de competições	competição	Súmula e Registro Fotográfico	01	01	100%
	Meta 2: Premiação das três primeiras equipes por naipe	Premiação das equipes	Premiação	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	06	06	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento na cidade de Feira de Santana, os amantes de baleado lotaram o local e consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

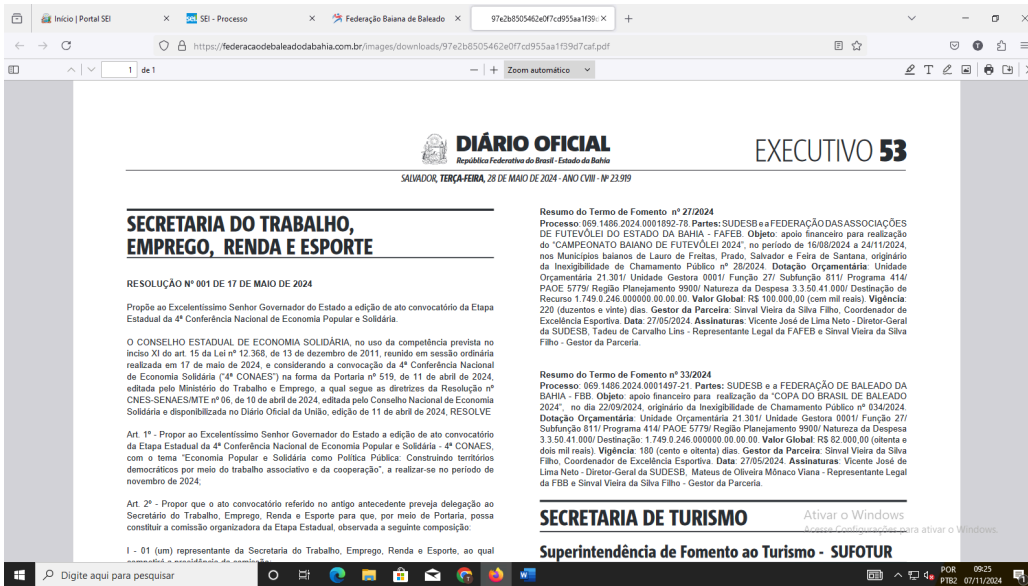
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 33/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE BALEADO – FBB divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 33/2024



No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://federacaodebaleadodabahia.com.br/downloads> , atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 33/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 33/2024, referente a **COPA BRASIL DE BALEADO 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do baleado na Bahia, através da realização do evento **COPA BRASIL DE BALEADO 2024**,
ficando a presente execução devidamente aprovada.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/11/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102155351** e o código CRC **A5493E4E**.